



***E-gov* e novas implicações político-comunicacionais: a questão dos cartões corporativos do Governo Federal¹**

José Antonio Martinuzzo²

Resumo

A partir do link entre a polêmica do uso dos cartões corporativos e sua origem incontestada, mas ainda não observada pelo debate nacional, com as políticas de governo eletrônico no Brasil, este artigo objetiva fazer um mapeamento das ações e valores que nortearam a implantação e o desenvolvimento do *e-gov* no País, em âmbito federal, em meados da década de 1990, destacando a sua relevância para democracia e o debate político. Ao longo desse tempo, já são três fases distintas, com a instituição de duas políticas oficiais de *e-government*, uma na gestão Fernando Henrique Cardoso e outra no governo Luiz Inácio Lula da Silva.

Palavras-chave: governo eletrônico; internet; políticas públicas.

Introdução

A polêmica do uso dos cartões corporativos por parte de membros do governo federal se arrastou por vários meses em 2008. Patrocinou queda e explicações públicas de ministros de Estado, incluindo devolução de recursos ao Erário, abertura de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), tendo produzido uma pauta sucessiva: a questão de um suposto dossiê com informações de gastos da Presidência da República. Tudo isso em meio a um debate interminável numa agenda política que foi bater na sucessão em 2010.

No entanto, a nosso ver, essa polêmica toda não produziu um debate essencial e necessário: a discussão acerca da origem de seu fato possibilitador, qual seja, o uso político-administrativo das tecnologias de informação e comunicação (TICs), que permite, entre outros, o acesso da imprensa e dos cidadãos conectados à Web a dados do dia-a-dia das autoridades públicas.

Nesse sentido, este artigo não se debruçará acerca da polêmica já instalada, de seu mérito, valor ou pertinência. Nosso foco é a discussão acerca do fato originário da

¹ Trabalho apresentado na NP Tecnologias da Informação e Comunicação, do VIII Nupecom – Encontro dos Núcleos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Professor Adjunto do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Doutor em Comunicação pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Áreas de atuação e pesquisa: economia política da comunicação; internet e política. E-mail: martinuzzo@car.ufes.br, martinuzzo@hotmail.com.



questão, ou seja, o governo eletrônico, do qual faz parte o Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União (CGU)³, que divulgou alguns dados de gastos oficiais. Na origem de tudo está o governo eletrônico, que no Brasil – mesmo longe do ideal, destaque-se – experimenta ações de vanguarda em termos mundiais.

Não se viu, pelo menos até quando escrevemos este artigo, atenção ao fato do avanço que são as ações de governo eletrônico. Para além do necessário debate político acerca dos gastos públicos – sempre –, esta é uma oportunidade para que sejam discutidas as contribuições que o uso das tecnologias de informação e comunicação pela política pode dar ao processo político, dentre as quais, maiores níveis de transparência, como é o caso.

Enfim, o link proposto por esta reflexão nos parece essencial por dois motivos: chamar a atenção da população acerca de potência das TICs quanto à capacitação e capacidade dos governos em dar respostas à cidadania e à probidade e eficiência político-administrativa, em todas as esferas de poder; e ainda contribuir para que não haja retrocessos nos avanços já conquistados pelo País na área do governo eletrônico, ainda tão incipiente, mas potencialmente revolucionária quanto aos *modus operandi* político.

Com base nesses objetivos, inicialmente fazemos a conceituação de governo eletrônico, ou *e-gov*, relacionando as suas possibilidades de uso político a partir do potencial da internet e das tecnologias digitais. Logo após, apresentamos um quadro geral do *e-government* na América Latina. O estudo de caso vem em seguida. Analisamos a gênese do governo eletrônico no País, estudando as políticas oficiais para o setor nas administrações de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Finalizamos

³ Cf. em <http://www.portaltransparencia.gov.br>, acessado em 21 de abril de 2008: “O Portal da Transparência, lançado em novembro de 2004, é um canal pelo qual o cidadão pode acompanhar a execução financeira dos programas de governo, em âmbito federal. Estão disponíveis informações sobre os recursos públicos federais transferidos pelo Governo Federal a estados, municípios e Distrito Federal – para a realização descentralizada das ações do governo – e diretamente ao cidadão, bem como dados sobre os gastos realizados pelo próprio Governo Federal em compras ou contratação de obras e serviços, por exemplo. Ao acessar informações como essas, o cidadão fica sabendo como o dinheiro público está sendo utilizado e passa a ser um fiscal da correta aplicação do mesmo. O cidadão pode acompanhar, sobretudo, de que forma os recursos públicos estão sendo usados no município onde mora, ampliando as condições de controle desse dinheiro, que, por sua vez, é gerado pelo pagamento de impostos. O Portal da Transparência é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos. Sem exigir senha de acesso, o objetivo é aumentar a transparência da gestão pública e o combate à corrupção no Brasil”.



com o cotejo dessas etapas, constatando que existiram três fases distintas, com o registro de duas políticas oficiais de *e-government* no capítulo brasileiro desta recentíssima história da política articulada ao ciberespaço.

1 – A potência do *e-Government*

O *e-gov* é uma das mais destacadas evidências da adesão do *modus operandi* político “analógico” às contingências da digitalização⁴. Além disso, ele já se tornou um constructo político-governamental impositivo, haja vista a sua recorrência mundo afora, verificada por meio de pesquisa da Organização das Nações Unidas⁵.

O governo eletrônico é uma possibilidade histórica de mediação sociopolítica e ação governamental recém-constituída. Soma pouco mais de uma década, com a criação e difusão da Web (a porção multimídia da internet, a rede mundial de computadores⁶), que trouxe novas possibilidades de comunicação e interfaces entre governos e sociedade. O *e-gov* é aqui entendido em acordo com Duarte (2004, p. 336), para a qual ele

designa a estrutura organizacional, tecnológica, jurídico-normativa constituída para viabilizar a interação intensivamente mediada por recursos de tecnologia de informação e comunicação entre um governo (nacional, regional ou local) e agentes externos e internos a ele – em particular, os agentes que formam a comunidade na qual esse governo se insere.⁷

Mas quais seriam as potências políticas da internet que suscitariam mesmo uma nova forma de ação político-governamental? Em linhas gerais, e somando-se ao dito acima, a internet pode ser um instrumento de participação cidadã, de informação de governo, partidos e cidadãos para uma relação interativa. Poderia ser uma nova ágora política. No

⁴Cabe ressaltar que tecnologia sozinha não faz política ou revoluciona costumes e éticas. As tecnologias são produzidas e apropriadas de formas diferenciadas, a partir de dinâmicos processos socioeconômicos, culturais e políticos específicos. Uma tecnologia influencia fenômenos sociais e é marcada por eles, num complexo movimento de reciprocidades, usos, inovações e disputas, sem determinismos de quaisquer naturezas.

⁵ Segundo pesquisa da ONU, em 2005 somente 12 nações dos 191 países-membros não estavam *on-line*. Cf. <<http://www.unpan.org/egovernment5.asp>>. Acesso em 30 maio 2007.

⁶ Segundo a *Internet World Stats*, em 31 de dezembro de 2007, havia 1,3 bilhão de internautas no mundo, ou 20% da população. Registre-se que este artigo não se debruça sobre o grave tema da exclusão digital, focando-se na cultura de uso da web que se vem estabelecendo e se consolidando planetariamente, incluindo a maioria absoluta dos Estados vinculados às Nações Unidas. Cf. <<http://www.internetworldstats.com/stats.htm>>. Acesso em 21 abril 2008.

⁷ Para este estudo, delimitou-se a abordagem de *e-gov* na relação entre governo e cidadão (G2C), segundo a conceituação da Organização das Nações Unidas, em pesquisa citada anteriormente.



favorecimento à interatividade⁸, à interconexão e à mobilização comunitária e na capacidade de disponibilizar informações em volume jamais imaginados localiza-se, majoritariamente, o potencial político-institucional da internet.

Porém, como esclarece Eisenberg (1999), os impactos, ou resultantes, da utilização de uma nova tecnologia estão mais ligados ao processo político-econômico de sua apropriação do que a suas especificidades tecno-científicas. O autor considera que os poderes públicos podem utilizar a internet para a democratização da vida política contemporânea. Seriam quatro formas de fazê-lo: a) prestação de serviços e informações à comunidade; b) apoio na organização de movimentos sociais e formação de redes na sociedade civil; c) implementação de mecanismos de democracia eletrônica; e d) democratização do acesso à comunicação eletrônica.

Como se vê, a internet é uma tecnologia com alto potencial de interferência nos processos de sociabilidade, prestando-se a utilizações várias e ainda com diferentes níveis de intensidade. Pode aproximar, envolver, enriquecer, oxigenar, enfim, democratizar e ampliar os processos políticos empreendidos ao longo da história que se escreverá a partir do século XXI.

Mas essa é uma questão de apropriações e usos decididos no dinamismo das relações históricas, sem qualquer determinismo pautado pela potência da técnica – a história é ritmada pela lutas e embates entre os homens, incluindo, é claro, tecnologias a serviço de ideologias, projetos e vontades hegemônicas. No entanto, se internet sozinha não faz política, é preciso ter sempre em mente que as estratégias de *e-government* fazem política. Isso porque as mesmas se originam de uma prática política determinada e também compõem o empreendimento por um projeto específico de sociabilidade. Surgido como a promessa de uma nova ágora em tempos tão difíceis para o mundo da política, universo marcado por apatias, descrédito e individualismo, o *e-gov* não é

⁸ Interação definida como “participação ativa do beneficiário de uma transação de informação”. Cf. Lévy (2001).



questão meramente técnica. Trata-se objetivamente do uso político de uma técnica social⁹.

2 – A trajetória do *e-gov* na América Latina

O quadro latino-americano começou a ser constituído em meados da última década do século passado, quando o *e-gov* iniciou sua trajetória na região. E muito de sua configuração atual se explica pelo fato de a implantação do *e-gov*, no continente, ter integrado a estratégia de reengenharia estatal patrocinada pelo capitalismo neoliberal. As bases do Consenso de Washington, assim como as estratégias de reforma neoliberal implementadas por aqui podem ser reconhecidas entre os objetivos e características dos programas de *e-government* formulados na América Latina.

Dujisin (2004, p. 17 e 18) afirma que a centralidade a este tema “não é casual ou espontânea”, contando com importantes antecedentes de âmbito internacional relacionados à discussão de fundo neoliberal sobre o papel do Estado. A governança eletrônica seria a terceira geração de mudanças iniciadas nos anos 80.

Primeiramente, foi “a mudança de ênfase do político para o gerencial, a descentralização, a diminuição de custos e a flexibilidade laboral”, seguida da aplicação, no início dos anos de 1990, do Consenso de Washington, prevendo “modernização do Estado”, “redução de gastos”, “novos marcos regulatórios”, “novas formas de participação privada na provisão de serviços públicos” e “melhoramento da gestão”.

O governo eletrônico, em meados da década de 1990, “toma força como uma evolução das tendências mencionadas anteriormente ou, se se quer, como uma terceira geração de reformas”, afirma Dujisin. Como um aspecto da modernização do Estado, o *e-government* “estabelece o uso estratégico e intensivo das tecnologias de informação e comunicação, tanto nas relações do setor público entre si, como nas relações dos órgãos do Estado com os cidadãos, usuários e empresas do setor privado”, conclui.

⁹ Ianni (2000) elabora este conceito para explicar a importância da mídia no século XX, que foi dinamizado por técnicas sociais, ou seja, tecnologias que são inseridas nas articulações sistêmicas, nas formas de sociabilidade (telefone, rádio, cinema, TV, fax, internet etc.).



Larraín (2004, p. 42) salienta que, a par do processo de modernização do Estado, existe um outro movimento que condiciona o *e-gov*, qual seja, a globalização econômica e sua pressão por competitividade: “Os governos que não são capazes de usar massiva e estrategicamente tecnologias que lhes outorguem vantagens competitivas estão condenados a ser perdedores”.

Enfim, o paradigma planetário da gênese do governo eletrônico, conforme indicam as pesquisas da ONU¹⁰ e os estudiosos arrolados acima, sustenta-se na prestação de serviços e informações aos usuários da internet, sob inspiração de reforma estatal focada em eficiência gerencial e redução de custos, com atenção a “clientes” e não a cidadãos.

3 – O governo eletrônico no Brasil

As políticas de governo eletrônico no Brasil estão a cargo do Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão, por intermédio da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Porém, a presidência do Comitê Executivo do Governo Eletrônico é do ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República. O governo brasileiro entende que o *e-gov* seja a:

universalização do acesso aos serviços, a transparência das suas ações, a integração de redes e o alto desempenho dos seus sistemas. A universalização dos serviços tem como diretriz estimular o acesso à Internet seja individual, público, ou ainda coletivo e comunitário. A meta é colocar o governo ao alcance de todos, ampliando a transparência das suas ações, e incrementando a participação cidadã¹¹.

No Brasil, a gênese do governo eletrônico soma pouco mais de uma década, mas já coleciona pelo menos três fases distintas e duas políticas oficiais bastante diferentes. A trajetória da ação político-governamental em ambiente digital é inaugurada, em meados da década de 1990, com discussões relacionadas aos potenciais do *e-gov*. Também se verifica o início da prestação de serviços e informações, mas de forma desconexa.

No final dos anos 90, acentuam-se as discussões sobre a sociedade da informação, e o governo Fernando Henrique Cardoso procura institucionalizar de uma política de

¹⁰ Cf. livro eletrônico com a íntegra da pesquisa e análises do *Global E-government Readiness Report* em <<http://www.unpan.org/egovernment5.asp>>. Acesso em 30 maio 2007.

¹¹ Cf. <www.governoeletronico.e.gov.br/governoeletronico/publicacao/down_anexo.wsp?tmp.arquivo=E15_90proposta_de_politica_de_governo_eletronico.pdf>. Acesso em 28 de jul. 2005.



governo eletrônico para o País, essencialmente assentada em bases neoliberais de reforma do Estado e atendimento a cidadãos/clientes.

Em 2003, com a assunção do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, registra-se a continuidade das políticas de governo eletrônico. A novidade fica por conta de uma outra formulação discursiva e ideológica, sendo o *e-gov* visto como uma oportunidade de inclusão social e democratização do acesso aos benefícios da tecnologia por parte das classes empobrecidas. A seguir, os passos dessa caminhada.

3.1 – A Era FHC

Apesar de algumas agências governamentais terem estabelecido *sites* na internet desde 1993 (Chahin, 2004), foi em 1996 que o conceito de *e-government* chegou ao Brasil, a reboque da discussão a respeito do caráter estratégico do comércio eletrônico, “em um universo cada vez mais competitivo”, conforme assinala Scartezini (2004, p. 4). “Garantir que o comércio eletrônico passasse a fazer parte do dia-a-dia do país era fundamental”, registra.

Segundo Takahashi (2004, p. 86), “entre 1995 e 1997, o governo federal brasileiro promoveu cuidadosa, mas audaciosa abertura de serviços de Internet para todos os interessados”. O acesso aos primeiros serviços *on-line* e o discurso político acerca das potencialidades da Web fomentaram uma discussão sobre o uso das TICs no Brasil.

Mas, nesse início, a estréia do *e-government* é marcada pela amputação da maior parte dos potenciais usos político-institucionais das tecnologias digitais. O *e-gov* foi reduzido a apenas uma de suas vertentes: a prestação de serviços. Em ambiente de adesão neoliberal incontestado, *e-gov* significava a oferta de um guichê digital para facilitar a vida dos cidadãos-clientes e um ajuste do governo aos paradigmas capitalistas contemporâneos.

De acordo com Ferrer e Santos (2004, p. 8), “foi em 1996 que a expressão governo eletrônico passou a ser utilizada para mostrar os serviços eletrônicos disponíveis pelo governo federal brasileiro”. As autoras salientam que, em 1998, antes mesmo do estabelecimento da Política de Governo Eletrônico, ocorrida em 2000, já eram



oferecidas na Web a possibilidade de declaração de imposto de renda, o acesso aos editais de compras públicas e informações sobre os benefícios da Previdência.

Em dezembro de 1999, a Presidência da República lançou o Programa Sociedade da Informação (SocInfo), à cura do Ministério da Ciência e Tecnologia. De acordo com Takahashi (2004, p. 87), então coordenador do programa, o objetivo era “fomentar o uso intensivo de tecnologias da informação e comunicação em todos os setores e atividades da sociedade, buscando acelerar o desenvolvimento econômico e social do país”.

A partir das discussões relativas à sociedade da informação, o governo federal instituiu, em abril de 2000, um Grupo de Trabalho Interministerial de Tecnologia da Informação, com objetivo de “examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas com as novas formas eletrônicas de interação”. As diretrizes de trabalho eram “universalização de serviços, governo ao alcance de todos e infra-estrutura avançada”¹².

O grupo interministerial era composto por representantes das seguintes repartições: Casa Civil da Presidência da República; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério das Comunicações; Ministério da Justiça; Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; e Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República.

Em setembro de 2000, após um amplo diagnóstico, foi divulgada a Política de Governo Eletrônico¹³, elaborada pelo grupo interministerial. Segundo o documento, o objetivo era “estabelecer um novo paradigma cultural de inclusão digital, focado no cidadão/cliente, com redução de custos unitários, a melhoria na gestão e qualidade dos serviços públicos, transparência e simplificação de processos”.

Considerando que o conceito de Estado-Nação passava “por transformações profundas”, o governo federal brasileiro, em sua primeira política oficial de *e-government*, justifica a

¹² Cf. <<http://www.governoeletronico.gov.br/governoeletronico/>>. Acesso em 01 jul. 2006.

¹³ Cf. <www.governoeletronico.e.gov.br/governoeletronico/publicacao/down_anexo.wsp?tmp.arquivo=E15_90proposta_de_politica_de_governo_eletronico.pdf>. Acesso em 03 de jul. 2005.



implantação do mesmo pelo fato de que a globalização causa ‘muitos impactos na estruturação da própria sociedade, estabelecendo novos padrões comportamentais, mudanças na comunicação simbólica e o surgimento de comunidades virtuais’.

Essa sociedade emergente, à qual a governança digital seria ajustada, é caracterizada como “uma nova sociedade de indivíduos, uma sociedade de pessoas e de redes entre pessoas, não de instituições tradicionais, compondo um desafio às instituições sociais atuais, num processo de globalização e fragmentação simultâneas”.

Buscando a “universalização do acesso aos serviços”, a “transparência” e o “intercâmbio de redes”, o governo previa atuação em três frentes fundamentais: a “interação com o cidadão”, a “melhoria da sua própria gestão interna” e a “integração com parceiros e fornecedores”.

Para viabilizar a primeira, utilizar-se-iam os portais na internet, “que funcionam como verdadeiros balcões virtuais de informação e atendimento para a prestação de serviços”. Redes externas e internas fariam, respectivamente, a integração com parceiros e fornecedores, assim como a integração na gestão interna. As interfaces prioritárias da política de governo eletrônico referiam-se àquelas “entre governo, cidadãos/clientes e empresas, dentro das diversas possibilidades de transações eletrônicas (*e-business* e *e-gov*)”.

O documento trouxe uma série de metas para o governo eletrônico federal, todas fundamentadas na prestação de serviços e informações político-institucionais. A idéia era consolidar as experiências anteriores, como a declaração de imposto de renda via internet, e também avançar nessa seara, incluindo a meta de colocar todos os serviços públicos federais na Web até o fim de 2002.

A partir do trabalho do Grupo Interministerial de Tecnologia da Informação, que havia desenhado a Política de Governo Eletrônico, aprovada no Conselho de Governo, em 20 de setembro de 2000, um decreto presidencial de 18 de outubro de 2000 instituiu o Comitê Executivo do Governo Eletrônico, vinculado diretamente à Casa Civil da Presidência da República.



Segundo o decreto, o Comitê tinha “o objetivo de formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação do Governo Eletrônico, voltado para a prestação de serviços e informações ao cidadão”¹⁴. Integravam o Comitê o chefe da Casa Civil da Presidência da República (presidente); os secretários-executivos dos Ministérios; o secretário-geral do Ministério das Relações Exteriores; o subchefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; o secretário de Organização Institucional do Ministério da Defesa; o subsecretário-Geral da Secretaria-Geral da Presidência da República; o secretário de Avaliação, Promoção e Normas da Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República; e o procurador-geral da União.

Chahin (2004) reporta que houve mobilização do alto escalão do governo para o governo eletrônico, a partir de um desenho interministerial, mas que também se registraram problemas relativos à inexistência de dotações orçamentárias que viabilizassem a maioria dos programas, assim como o excesso de burocracia para a execução de projetos, dentre outros.

Na área da implementação do *e-gov*, o autor registra o avanço que foi a própria formulação de uma política clara e legalmente instituída, além de a mesma estar amparada por um planejamento estratégico, com diretrizes, objetivos e metas.

Entretanto, mesmo com todo esse respaldo, os passos iniciais e básicos não avançaram. Apesar da promoção de eventos e treinamentos, a máquina de governo não teria assimilado o conceito de *e-government*, tendo-o reduzido à informatização. Também teria havido falhas no monitoramento e avaliação do progresso da política.

Quanto à infra-estrutura, Chahin (2004, p. 39) registra que “foram notáveis os avanços conseguidos, decorrentes das ações do programa e da utilização de recursos internacionais para a modernização do aparelho de Estado”.

3.2 – A Era Lula

¹⁴Cf. <http://www.governoeletronico.gov.br/governoeletronico/publicacao/down_anexo.wsp?tmp.arquivo=E15_90Decreto_de_18_de_outubro_de_2000.pdf>. Acesso em 01 jul. 2006.



Em 2003, assume o governo o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Chahin (2004) reporta que foram quatro as prioridades da nova Política de Governo Eletrônico anunciadas em maio daquele ano. A primeira dizia que o critério fundamental para a oferta de novos serviços seria o interesse do cidadão, principalmente os das classes C, D e E, e não mais as prioridades das agências do governo ou aqueles mais fáceis de serem disponibilizados *on-line*. Uma segunda prioridade anunciada foi a articulação das políticas de *e-gov* entre União, Estados e municípios, de forma a construir soluções integradas e compartilhar iniciativas exitosas. A terceira meta era a diminuição do custo dos serviços *on-line*, lançando-se mão de *software* livre e melhorando-se as redes de telecomunicações, com investimentos em satélites e fibra ótica. A quarta prioridade dizia respeito ao incentivo à produção de soluções brasileiras para a constituição do governo eletrônico. A medida favoreceria a indústria e a pesquisa nacionais, levando à poupança de recursos que seriam gastos com licenças e *royalties*.

Em outubro de 2003, o governo federal decretou¹⁵ um novo desenho para a área operacional do Comitê Executivo de Governo Eletrônico, que teve a sua composição mantida. Em lugar dos grupos de trabalho, criaram-se oito comitês técnicos: *Software* Livre; Inclusão Digital; Integração de Sistemas; Sistemas Legados e Licenças de *Software*; Gestão de Sítios e Serviços *On-line*; Infra-Estrutura de Rede; Governo para Governo - G2G; e Gestão de Conhecimentos e Informação Estratégica.

Segundo as Diretrizes de Governo Eletrônico¹⁶, estabelecidas em maio de 2004, os comitês tinham a “finalidade de coordenar e articular o planejamento e a implementação de projetos e ações nas respectivas áreas de competência”. Mas as mudanças não param por aqui. Conforme registra o documento supracitado, há uma completa mudança de orientação nas diretrizes que devem nortear a política de governo eletrônico. Enquanto que na versão do governo FHC falava-se do *e-gov* no contexto de uma nova sociedade em face da globalização, aqui se fala de *e-government* em uma sociedade com velhos problemas, como exclusão social, desigualdade e miséria.

¹⁵Cf.<http://www.governoeletronico.gov.br/governoeletronico/publicacao/down_anexo.wsp?tmp.arquivo=E15_90Decreto_29_11_2003.doc>. Acesso em 03 jul. 2006.

¹⁶Cf.<http://www.governoeletronico.gov.br/governoeletronico/publicacao/down_anexo.wsp?tmp.arquivo=E15_209diretrizes_governoeletronico1.pdf>. Acesso em 03 jul. 2006.



Reconhecendo as potencialidades de uso para a mobilização e transformação social da Web, o documento registra que “o governo eletrônico deve ser tratado como instrumento de transformação profunda da sociedade brasileira, o que obriga a levar em conta os múltiplos papéis do governo federal neste processo”.

De acordo com as novas normas, governo eletrônico será implementado segundo sete princípios: promoção da cidadania como prioridade; indissociabilidade entre inclusão digital e o governo eletrônico; utilização do *software* livre como recurso estratégico; gestão do conhecimento como instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas; racionalização dos recursos; adoção de políticas, normas e padrões comuns; e Integração com outros níveis de governo e com os demais poderes.

O governo reconhece como direitos dos cidadãos a serem contemplados pela política de *e-gov*: o acesso aos serviços públicos e à informação; ser ouvido pelo governo; o controle social das ações dos agentes públicos; e a participação política. O documento afirma que “o governo eletrônico terá nos cidadãos e nas suas organizações os parceiros mais importantes para implementar uma via de mão dupla nas relações Estado-cidadãos por meio de tecnologias de informação e comunicação”.

Em seus escritos, a atual política abandona a hegemônica visão de que cidadão equivale a cliente, conforme a perspectiva neoliberal que norteia as políticas de *e-gov* mundo afora. O documento registra que “o governo eletrônico tem como referência os direitos coletivos e uma visão de cidadania que não se restringe à somatória dos direitos dos indivíduos”. Trata-se de um avanço em escala planetária.

Conclusão

O Brasil coleciona, desde o fim dos anos de 1990, aproximadamente três dezenas de decretos, resoluções e portarias que regulamentam a atividade de *e-gov* no país. O principal, por institucionalizar a agenda de *e-gov* brasileira, é um decreto de 20 de outubro de 2000, que “cria, no âmbito do Conselho de Governo, o Comitê Executivo do Governo Eletrônico, e dá outras providências”.

Ao se analisar a trajetória da política brasileira de governo eletrônico, conforme já adiantamos, pode-se concluir que, pelo menos no seu marco regulatório, que inclui leis,



decretos e normas oficiais, o país experimentou duas formas diversas de se enxergar o *e-gov*, suas potencialidades e objetivos.

Em 2000, o Brasil inaugurou a fase de regulamentação das ações de governo eletrônico sob clara inspiração, pressão e financiamento neoliberal. O alvo era o “cidadão/cliente”, em uma “nova sociedade de indivíduos”, na qual havia a necessidade urgente de se reformar o Estado e suas estruturas. O *e-government* seria a estratégia para ajustar o governo à nova realidade de globalização econômica e dar respostas à iniciativa privada e aos seus clientes/cidadãos incluídos no modelo neoliberal do capitalismo.

É a evidência de que as tecnologias digitais de informação e comunicação estavam servindo ao histórico e renitente propósito latino-americano de se ocidentalizar ou se modernizar segundo os padrões das metrópoles. Da mesma forma, tal processo revela o êxito do ajuste informacional da política efetivado pela mão das agências multilaterais do capital internacional.

Essa fase deu ao País as bases institucionais e legais sobre as quais se caminha até hoje, haja vista a manutenção da estrutura governamental para coordenar a política de governo eletrônico. Sob um arcabouço legal e institucional praticamente intacto, apenas com um ou outro adendo, como a troca de GTs por comitês, uma outra perspectiva política de formulação de *e-gov* se colocou a partir de 2003.

Nas referências políticas para a implementação da governança eletrônica, preconizadas por documento em 2004¹⁷, avançou-se do objetivo maior de se promover o ajuste do governo a um novo modelo de sociedade global e neoliberal, estabelecido em 2000, para a meta essencial de se transformar, inclusive com o uso das TICs, a realidade e suas velhas questões.

Também se passou da satisfação do cliente para a atenção ao cidadão, cujos direitos contemplam a inclusão digital e a interferência política via Web. O *software* livre se integrou à lista dos insumos constituintes da infra-estrutura do *e-gov*. Em lugar de

¹⁷Cf.<http://www.governoeletronico.gov.br/governoeletronico/publicacao/down_anexo.wsp?tmp.arquivo=E15_209diretrizes_governoeletronico1.pdf>. Acesso em 03 jul. 2006.



fornecedores e clientes, os interlocutores privilegiados, diz-se agora, devem ser as organizações da sociedade civil.

Segundo os levantamentos feitos para esta pesquisa, pelo menos no âmbito dos conceitos, o modelo de *e-gov* preconizado no Brasil, a partir de 2004, não encontra paralelo no campo das políticas nacionais de governo digital mundo afora. Majoritariamente, pesquisadores e governos, de variadas latitudes ideológicas, concebem o *e-government* simplesmente como uma ferramenta de ajuste das estruturas governativas ao modelo neoliberal de sociabilidade e eficácia governativa.

Nas atuais referências governamentais brasileiras, de outra forma, está registrado que as potências da Web representam uma possibilidade de ação político-institucional que pode somar à transformação do atual paradigma de relação entre as sociedades civil e política, como se argumentou alhures.

No entanto, programas políticos não implicam ou garantem por si só práticas políticas fidedignas a suas orientações, ainda mais em casos de exceção paradigmática, como é o caso, e em ambiente de hábitos majoritária e planetariamente adversos a concepções de *e-government* de vanguarda política.

O ato de prestação de contas *on-line*, que está na origem de tanta polêmica acerca do uso de cartões corporativos e gastos públicos, tendo motivado esta análise, não é novidade no governo eletrônico mundo afora. No entanto, se configura como uma de suas melhores possibilidades. O que se espera é que tanta reação não promova retrocessos e se volte atrás na caminhada do País em termos de *e-gov*. Pelo contrário, que o debate aqui proposto se multiplique e chame atenção para o universo do governo eletrônico e suas inéditas potencialidades de transformar interfaces políticas e administrativas.

Mesmo com a manutenção de uma base conservadora, formulada no ano 2000, a atual política, datada de 2004, sinaliza para um mínimo de consciência acerca do potencial uso político-mobilizador e transformador da internet. Que os escândalos e crises não interrompam essa trajetória. Que a polêmica seja produtiva, ao disseminar o valor da potência política das TICs para a constituição de uma outra realidade entre nós.



Referências bibliográficas

- CASTELLS, Manuel A *galáxia da Internet*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.
- CHAHIN, Ali. et al. *E-gov.br: a próxima revolução brasileira*. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
- DUARTE, Claudine. Desenhando portais. In: CHAHIN, Ali. et al. *E-gov.br: a próxima revolução brasileira*. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
- DUJISIN, Rodrigo Araya, VIGÓN, Miguel A. Porrúa. *América Latina Puntogob – casos y tendencias en gobierno electrónico*. Santiago (Chile): FLACSO, 2004.
- EISENBERG, José e CEPIK, Marco. *Internet e Política – Teoria e Prática na Democracia Eletrônica*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.
- FERRER, Flôrência e SANTOS, Paula (orgs.). *E-government: o governo eletrônico no Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2004.
- GASCÓ, Mila. E-gobierno en Bolívia e Paraguai. In: DUJISIN, Rodrigo Araya, VIGÓN, Miguel A. Porrúa. *América Latina Puntogob – casos y tendencias en gobierno electrónico*. Santiago (Chile): FLACSO, 2004.
- IANNI, Octavio. *Enigmas da Modernidade Mundo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- KAUFMAN, Ester. E-gobierno en Argentina: crisis, burocracia y redes. In: DUJISIN, Rodrigo Araya, VIGÓN, Miguel A. Porrúa. *América Latina Puntogob – casos y tendencias en gobierno electrónico*. Santiago (Chile): FLACSO, 2004.
- LARRAÍN, Claudio Orrego. Los caminos hacia el E-Gobierno: estrategias y recomendaciones. In: DUJISIN, Rodrigo Araya, VIGÓN, Miguel A. Porrúa. *América Latina Puntogob – casos y tendencias en gobierno electrónico*. Santiago (Chile): FLACSO, 2004.
- LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. São Paulo: Editora 34, 2001.
- LIMA, Paulo Henrique, SELAIMEN, Graciela (orgs.). *Sociedade da Informação: Um tema de todos*. Rio de Janeiro: Rits, 2004.
- SCARTEZINI, Vanda. Governo e comércio eletrônico nos países em desenvolvimento. In: FERRER, Flôrência, SANTOS, Paula (orgs.). *E-government: o governo eletrônico no Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2004.
- REILLY, Katherine. Estratégias de E-gobierno en ocho países de América Latina. In: DUJISIN, Rodrigo Araya, VIGÓN, Miguel A. Porrúa. *América Latina Puntogob – casos y tendencias en gobierno electrónico*. Santiago (Chile): FLACSO, 2004.
- SODRÉ, Muniz. *Antropológica do Espelho*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- TAKAHASHI, Tadao. A sociedade da informação e a democracia eletrônica. In: CHAHIN, Ali. et al. *E-gov.br: a próxima revolução brasileira*. São Paulo: Prentice Hall, 2004.